RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 11/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 09 - ASB - Faxineiro(a)
AGRUPAMENTO: 5º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	IDADE = OU > 60 ANOS	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	10,00	Não	2555	18/01/1975	MONICA CANDIDA DE SOUZA DUARTE	520	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
2	10,00	Não	2555	04/10/1975	SIRLENE GONCALVES DA SILVA	522	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
3	10,00	Não	2555	26/01/1976	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	645	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
4	10,00	Não	2555	29/08/1976	JUSSARA VIEIRA RAMOS	182	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
5	10,00	Não	2555	04/11/1976	FABIANE CARLA PEREIRA DUARTE PORTO	220	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
6	10,00	Não	2555	21/01/1978	DANIELLE CECÍLIA LOPES AMARAL DE PAULA	381	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
7	10,00	Não	2555	19/04/1978	MAGDA PEREIRA DOS SANTOS	736	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
8	10,00	Não	2555	05/02/1982	FABIANA MOREIRA DA SILVA	586	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
9	10,00	Não	2555	06/07/1982	SONIA MARIA DE LIMA SILVA MARTINS	358	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
10	10,00	Não	2555	17/03/1984	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	741	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
11	10,00	Não	2555	29/10/1984	ANDREA DA SILVA PRADO	190	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
12	10,00	Não	2555	27/09/1986	JORGELINA PAULA XAVIER	112	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
13	10,00	Não	2555	07/10/1991	TIAGO BARBOSA CAMPOS	30	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)

EDITAL 11/2021

- Item 2.2 - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.
- Item 2.10 As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VIII.
- Item 8.1 Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br
- Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação item 6.1 e escolaridade mínima, nos termos do Anexo II com clareza sob pena de desclassificação.
- Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 11/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 09 - ASB - Faxineiro(a)
AGRUPAMENTO: 5º GRUPO (DOCUMENTOS)

14	10,00	Não	2410	21/08/1984	ANA PAULA NUNES DOS SANTOS	238	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
15	9,92	Não	2555	02/09/1979	ELAINE TORQUATO RIBEIRO	241	007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista)
16	10,00	Não	2555	21/02/1981	CRISTINA SOFIA DA COSTA	430	097 - Descl. Item 8.1
17	10,00	Não	2555	31/10/1983	LILIAN DE JESUS GONÇALVES	656	097 - Descl. Item 8.1
18	10,00	Não	2017	29/07/1983	CINTIA FERREIRA NUNES	587	097 - Descl. Item 8.1
19	9,92	Não	2555	08/06/1970	LOURDES FERREIRA PESSOA	245	097 - Descl. Item 8.1
20	10,00	Não	2505	17/02/1978	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	45	099 - Descl. Item 2.10

EDITAL 11/2021
- Item 2.2 - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.
- Item 2.10 As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VIII.
- Item 8.1 Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br
- Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação item 6.1 e escolaridade mínima, nos termos do Anexo II com clareza sob pena de desclassificação.
- Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.